



EDITAL N° 80/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 39/2021

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 80/2021 – Pregão Eletrônico n° 39/2021, LICITAÇÃO DIFERENCIADA: COTA PRINCIPAL PARA O ITEM 05, COTA RESERVADA PARA O ITEM 06, E LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA PARA OS DEMAIS ITENS DO ANEXO I – TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DESTINADOS AOS PACIENTES QUE SÃO ATENDIDOS ATRAVÉS DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, E PARA SUPRIR A DEMANDA DE NOVOS PROCESSOS QUE INICIAM NO DECORRER DO ANO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme especificações dos Anexos I e II. Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, a partir das oito horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera n° 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial designada pela Portaria n° 27 de 10 de fevereiro de 2021, a **Sra. Andréia Cristina Possetti Melo** e a equipe de apoio, integrada pelo **Sr. Ênio Nicolau L. Garcia, Sr. Rafael Naches Panini e Sr. Frank Hiroshi Fujimoto**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente a Pregoeira deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, esta Pregoeira Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** das empresas provisoriamente vencedoras, cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo elas: **01) CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, 02) ROSICLER CIRÚRGICA LTDA e 03) HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP**. A Pregoeira deu início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.4.1 do Edital, verificando-se que as empresas encontram-se em situação regular. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelos licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** das empresas: **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, ROSICLER CIRÚRGICA LTDA e HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP**. Assim, a Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de



eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, declarar **PROVISORIAMENTE VENCEDORAS** do certame as empresas: **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA:** Itens nº 01, 04 e 05; **ROSICLER CIRÚRGICA LTDA:** Itens nº 02 e 07; **HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP:** Item nº 06. Conforme orientações repassadas no chat, ficando desde já, CONVOCADAS para que apresentem a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário da solicitação do Pregoeiro no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado ao Pregoeiro Oficial conforme Cláusula 13.1.1 do Edital e **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme Cláusula 14.5 do Edital, face a possibilidade de comprovação de autenticidade dos documentos de habilitação, fica as empresas vencedoras dispensada da obrigatoriedade de apresentação dos mesmos em suas vias originais., **para a efetiva validação dos documentos de habilitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sendo o prazo máximo para o entrega será o dia 23/07/2021 às 17:00 horas, ressaltando-se a possibilidade do envio dos mesmos através do e-mail andrea.pregoeira@birigui.sp.gov.br.** Registra-se ainda que as licitantes ficam cientes da obrigatoriedade de apresentação da documentação exigida na Cláusula 14.3 do Edital, diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de até **02 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão pública**, para análise e deliberação quanto a aprovação/reprovação nos moldes do Edital. Restaram **desertos** os itens nº **03, 08 e 09**. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem a pregoeira nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Frank Hiroshi Fujimoto, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Andréia Cristina Possetti Melo
Pregoeira Oficial


Ênio Nicolau L. Garcia
Equipe de Apoio


Frank Hiroshi Fujimoto
Equipe de Apoio


Rafael Naches Panini
Equipe de Apoio